



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS



Em 14 de março de 2024.

Memorando Circular nº 027/2024 - DOEP - SESE12

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Indicação de professor multiplicador para representar o Estágio I e/ou II no curso do Programa LEEI

A Secretaria de Educação, por meio do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas (DOEP), **solicita a indicação** de professor que esteja atuando no estágio I e/ou II de cada período para participar dos encontros formativos que acontecerão na Secretaria de Educação, auditório do 2º andar-DOEP, pelo Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil – LEEI, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada do Ministério da Educação, em parceria com a UNIFESP, que atuará como multiplicador dentro da Unidade Escolar.

O curso será ministrado pela UNIFESP e acompanhado pelo DOEP, com previsão de início no mês de abril, sendo que posteriormente encaminharemos mais informações.

Seguem abaixo, os critérios para indicação e participação:

- O(s) professor(es) que for(em) indicado(s) pela escola para participar dos encontros formativos será(ão) multiplicador(es) das ações na Unidade;
- Poderá ser indicado pela escola, Professor regente das turmas de Estágios I e II;
- Caso a escola atenda Estágio I e II, garantir, preferencialmente, a participação de 1 professor multiplicador de cada ano;
- Poderão ser indicados até 2 (dois) professores multiplicadores por unidade escolar, com o limite de 1 (um) por cada período;
- A escolha do professor multiplicador deverá ser uma decisão coletiva;
- O(s) professor(es) indicado(s) pela equipe não poderá(ão) ter faltas no curso, visto que serão 2 encontros por mês de 4 horas cada;
- Nos dias de formação, estes deverão ser substituídos por professores eventuais.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS



Atenção! Para efetivar a participação no curso, o(s) professor(es) indicado(s) pela equipe como representante e multiplicador na escola, deverá(ão) ser inscrito no período de 25 a 27 de março de 2024, em uma das 4 turmas dentro do seu horário de trabalho, sendo 40 vagas em cada turma, conforme as orientações a seguir.

ORIENTAÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES

Para melhor organização dos encontros, iremos realizar as inscrições por meio do sistema “Parada Pedagógica” no endereço <http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/parada>.

ATENÇÃO: O acesso ao sistema deverá ser realizado com o login dos diretores de escola sendo o usuário e senha os mesmos utilizados para o e-mail institucional @guarulhos.sp.gov.br.

Para recuperação de senha, acessem: <https://redefinirsenha.guarulhos.sp.gov.br/> ou entrem em contato com o **Service Desk no telefone 2475-7408**.

Os diretores deverão acessar o Sistema “Parada Pedagógica”, no Portal Educação <https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/parada>, e verificar os dados dos servidores que atuam nos Estágios (I e II) de sua unidade que irão participar. Para verificar no sistema, acesse a funcionalidade CADASTROS > SERVIDORES. Nesta tela será possível alterar os dados relacionados ou incluir **novos servidores**.

Caso seja necessário movimentar servidores que mudaram de unidade (somente professores atuantes nos estágios), deverão enviar as informações para o e-mail cursospfp@guarulhos.sp.gov.br, solicitando tais alterações. Os dados necessários são: NOME COMPLETO, CPF e UNIDADE QUE TRABALHA.

O período de inscrição estará disponível a partir das **10h** do dia **25/03/24**, até às **17h** do dia **27/03/24**.

Para realizar a inscrição:

- Após o acesso ao sistema, o servidor deverá clicar em **INSCRIÇÃO** – selecionar a formação, data de início do curso, turma (manhã ou tarde), nome da unidade, nome do servidor e efetivar a inscrição, clicando no botão verde;



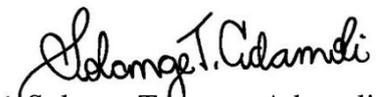
PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS



- Finalizado esse processo, será possível imprimir o protocolo no menu RELATÓRIOS > PROTOCOLOS, selecionar a formação e clicar em PROTOCOLOS INDIVIDUAIS;
- Cada inscrição deverá ser realizada individualmente.

Para mais informações sobre o processo de inscrição, entrar em contato com a Divisão de Programas e Projetos Complementares à Educação Básica pelo telefone 2475-7348 ou 2475-7300 (ramal 7511).

Atenciosamente,


Solange Tugante Adamoli
Diretora de Departamento

De acordo,


Fábila Aparecida Costa
Subsecretária de Educação